ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 21/94, DE 26 DE AGOSTO DE 1994.

Atualiza os valores que compõem a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, com base no Decreto Legislativo nº 2/92, de 25 de setembro de 1992, e tendo em conta a Lei nº 1.753, de 26 de agosto de 1994, e o Decreto nº 1.729, de 26 de agosto de 1994,

R E S O L V E:

I - atualizar com o índice de 15%, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, os subsídios do Prefeito Municipal, a partir do mês de agosto de 1994 (subsídios de julho: R$606,52 + 15% = R$697,49);

II - consignar que a verba de representação do Prefeito Municipal, em agosto de 1994, será de R$348,74, igual a 50% dos subsídios de acordo com o art. 2º do Decreto Legislativo nº 2/92;

III - consignar que a verba de representação do Vice-Prefeito será, em agosto de 1994, de R$174,37, igual a 50% da verba de representação do Prefeito;

IV - estabelecer que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1994.

São Sebastião do Caí, 26 de agosto de 1994.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
Vice-Presidente

Vereador LUIZ TASSINARI
1º Secretário